

Re: Fw: Responder: Re: Fw: Pregão 90025/2024

De: HMJ.COTIN <hmj.informatica@angra.rj.gov.br>

11/11/2024 18:31

Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

Marcadores:

Considerando que a especificação técnica descrita no termo de referência é do tipo mínima.
Considerando que o descrito seja para balizamento da proposta do licitante.
Considerando que o descrito, sendo ele mínimo, serve para que a licitante consiga atender suas especificações mínimas com equipamentos similares ou melhores com mais tecnologia.
Dito isso, se a licitante possuir equipamentos que atenda ao solicitado, com especificações melhores, não há impedimento de participar.

Att,

Coordenação Técnica de Informação
Hospital Municipal da Japuíba
Secretaria Executiva Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Japoranga,1700, Japuíba, Angra dos Reis, RJ - CEP 23934-055
Tel 0800 024 0819 / ramal 1210



De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

Data: 11/11/2024 15:37

Para: hmj.informatica@angra.rj.gov.brAssunto: **Fw: Responder: Re: Fw: Pregão 90025/2024**

Boa tarde,
Segue para esclarecimento.

Att
Jéssica Raíza
Setor de Licitação
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



De: Alex Barbosa Ramos Soares (alex@amcinformatica.com.br)

Data: 08/11/2024 12:21

Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.brAssunto: **Responder: Re: Fw: Pregão 90025/2024**

Boa tarde,

Conforme falei no e-mail, esse hardware é utilizado por cada fabricante de forma distintas, não necessariamente para essa função. Por exemplo: Determinado fabricante utiliza o HD para pre visualização de digitalização ou até mesmo para soluções em embarcadas.

Nossos equipamentos, digo Epson, não usam este dispositivo, pois o armazenamento neste tipo obsoleto de hardware prejudica a performance uma vez que a leitura/gravação nesta unidade são muito lentas. Quando necessário nosso hardware utiliza a memória interna. Extremamente mais eficiente.

Sugiro que para não restringir a participação de grandes fabricantes, ou até mesmo onerar o custo do projeto com dispositivos desnecessário. Seria prudente a inclusão nas descrição não o HD sim a características de trabalho que deverá ser feita. Desta forma garante o atendimento da necessidade, sem restringir a participação de fabricantes que em seu projeto não necessitam do HD para atender a tais características.

Como falei anteriormente , continuo a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alex Soares

De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br <ssa.licitacao@angra.rj.gov.br>
Enviado: 8 de novembro de 2024 11:59
Para: Alex Barbosa Ramos Soares <alex@amcinformatica.com.br>
Assunto: Fw: Re: Fw: Pregão 90025/2024

Bom dia,
Segue abaixo resposta da parte técnica.

Att

Setor de Licitação
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



De: HMJ.COTIN (hmj.informatica@angra.rj.gov.br)
Data: 08/11/2024 11:48
Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re: Fw: Pregão 90025/2024**

Prezado,

Conforme especificação adotada para tal, seria para as aplicações abaixo:

O disco rígido (HD) da impressora permite armazenar documentos digitalizados e enviá-los a destinos diferentes, como Fax, E-mail, servidor ou USB.

O HD (Disco Rígido) de armazenamento nas impressoras pode ser usado para:
Armazenar temporariamente trabalhos de impressão
Reunir trabalhos grandes
Armazenar formulários, fontes ou macros

Att,

Coordenação Técnica de Informação
Hospital Municipal da Japuiba
Secretaria Executiva Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Japoranga,1700, Japuiba, Angra dos Reis, RJ - CEP 23934-055
Tel 0800 024 0819 / ramal 1210



De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br
Data: 08/11/2024 11:15
Para: hmj.informatica@angra.rj.gov.br
Assunto: **Fw: Pregão 90025/2024**

Bom dia.

Segue pedido de esclarecimento para resposta.

Att

Setor de Licitação
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



De: Alex Barbosa Ramos Soares (alex@amcinformatica.com.br)
Data: 08/11/2024 11:12
Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br
Cc: Alex Barbosa Ramos Soares (alex@amcinformatica.com.br)
Assunto: **Pregão 90025/2024**

Bom dia,

Meu nome é Alex Soares, sou gerente comercial da AMC INFORMÁTICA LTDA, empresa que atua no mercado de governo há mais de 30 anos. Somos especialistas em outsourcing de impressão. Temos filiais em várias cidades como: Rio de Janeiro- RJ, Brasília, Vitória - ES , Belo Horizonte-MG e na capital de São Paulo está situada a nossa matriz.

Já atuamos junto a Prefeitura de Angra dos Reis em 2023, fornecendo projetores para Secretaria de Educação.

Temos interesse na participação do projeto já publicada de outsourcing de impressão de número SEI-2024.15000433/Pregão 90025/2024.

Sobre esse processo, mais especificamente sobre o descritor no Item 2 do termo de referência:

Disco Rígido interno: mínimo de 80 GB;

Tal característica técnica nos dias de hoje , não comumente utilizada uma vez de se tratar de um tipo de armazenamento de dados bastante obsoleto. Em seus primórdios era utilizado pelos fabricantes para aplicações distintas, em muitas vezes apenas necessária para aquele tipo de engaranharia , não vincula a performance do equipamento ou se quer ao armazenamento de dados pré-impressão. Inclusive é uma característica não disponível no equipamento sugerido como referência para este item. O que o torna incompatível as especificações.

Pregunto: Essa característica técnica é realmente necessária dentro das aplicações no qual estes equipamentos seriam utilizados? Se sim, por favor poderia nos explicitar tal aplicabilidade(assim conseguimos verificar se nosso equipamento (da marca Epson) atende , mesmo não possuindo tal características de hardware)?

Fico no aguardo e a disposição para qualquer ajuda ou esclarecimentos.

Att,

Alex Soares

(21) 98803-5042(WhatsApp)